CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384.
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

P O R T A R I A Nº. 025/2016

Dispõe sobre a suspensão do expediente da Câmara Municipal de Piumhi no dia 01 de julho de 2016 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Piumhi-MG, no uso de suas atribuições legais, *RESOLVE:*

Art. 1º. Fica suspenso o expediente da Câmara Municipal de Piumhi, compreendendo todas as atividades administrativas de todos os setores, em razão de Curso de Relações Interpessoais, a realizar-se no dia 01 de julho de 2016, de 9h às 12h e 14h às 17h, na sede do Poder Legislativo.

Art. 2º. Todas as atividades agendadas para a data prevista no art. 1º, ficam prorrogadas para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º. O Curso é de participação obrigatória de todos os servidores do Poder Legislativo, mediante comprovação através de certificado expedido pela empresa responsável pela ministração do curso.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi-MG, 29 de junho de 2016.

WILDE WELLIS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi-MG

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data 29/06/2016.